



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica, na área de engenharia civil ou arquitetura inscrita no respectivo Conselho, para prestação de serviço técnico de assessoria e elaboração de projetos, inclusos Laudos de Sondagens de 01 Ponte sobre o Córrego do Retiro e 01 Ponte Córrego Ribeirão Capivari, conforme relação contendo as demandas dos serviços.

Item	Descrição do item	Tipo de Serviço	Valor
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO SOBRE CÓRREGO DO RETIRO - EXTENÇÃO DE 42 METROS LINEARES	PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES	R\$ 37.345,98
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO SOBRE CÓRREGO RIBEIRÃO CAPIVARI - EXTENÇÃO DE 40 METROS LINEARES	PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES	R\$ 35.567,60
3	LAUDOS DE SONDAÇÃO - CÓRREGO DO RETIRO	LAUDO DE SONDAÇÃO - PROFUNDIDADE 28 METROS	R\$ 20.350,63
4	LAUDOS DE SONDAÇÃO - CORREGO RIBEIRÃO CAPIVARI	LAUDO DE SONDAÇÃO - PROFUNDIDADE 28 METROS	R\$ 20.350,63
VALOR TOTAL R\$:			R\$ 113.614,84

2. DA JUSTIFICATIVA



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

2.1. Levando em consideração que o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Doverlândia necessita de apoio profissional especializado para o andamento de processos que envolvam serviços de engenharia, pelo que faz necessária a contratação de pessoa jurídica, na área de engenharia civil ou arquitetura, para realização dos serviços de elaboração de planos que garantam o correto delineamento, agilidade e qualidade aos projetos de Construção de 02 Pontes conforme especificado, bem como o desenvolvimento de memoriais descritivos. Essa necessidade tem arrimo na inexistência de cargos de engenheiro e arquiteto no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, e por consequência ausência de profissional da área, conforme Declaração da Diretoria de Gestão de Recursos Humanos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1 Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXI – Serviços de engenharia: Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere no inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro ou técnicos especializados (...)

3.2. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação do(s) bem(ns)/serviço(s) demandado(s) verificamos que este(s):

- É (são) passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- Possui(em) especificações usuais de mercado;
- E possui(em) disponibilidade no mercado.

3.3. Logo, o(s) bem(ns)/serviço(s) a ser(em) adquirido(s) classifica(m)-se como sendo bem(ns)/serviço(s) comum(ns).



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos serviços é de até 30 (trinta) dias, com vigência contratual até 31/12/2024;

4.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do serviço, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

4.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos serviços, e consequente aceitação mediante termo de recebimento.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser precedida no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Caberá a contratada realizar os seguintes serviços: elaboração de projetos incluindo laudos de sondagens para construção de pontes sobre os córregos do Retiro e Ribeirão Capivari, atendendo as normas da Goinfra.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I- Contrato social acompanhando de cópia de documentos dos sócios, bem como a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

II- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III- a regularidade perante a Fazenda **federal, estadual e municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V- a regularidade perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**);

VI- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VII-Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na região da sede da empresa;

VIII- certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei, comprovando experiência anterior, nas seguintes atividades:

- Elaboração de serviços e projetos para elaboração de projetos de pontes, sendo eles: Projeto arquitetônico, Projeto Estrutural, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo;

IX- apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, comprovando experiência anterior, nas seguintes atividades;

- Elaboração de serviços e projetos para elaboração de projetos de pontes, sendo eles: Projeto arquitetônico, Projeto Estrutural, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo;

X- Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

XI- Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e o Tribunal de Contas onde tiver sede o particular, ao cadastro de fornecedores sancionados do Estado de Goiás e ao cadastro de empresas inidôneas do Estado de Goiás;

a) a pesquisa da prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública será realizada em nome da pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ) a ser contratada, bem como de seus sócios, mas o impedimento dos sócios somente poderá frustrar a contratação da pessoa jurídica se forem verificadas situações de abuso da personalidade jurídica ou burla à penalidade imposta, o que deve ser apurado em procedimento próprio, garantido o contraditório e a ampla defesa, procedimento este que não se aplica ao caso de empresário individual, em que o impedimento no CPF e CNPJ se comunicam

XII- prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

6.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nestes termos e anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega de produto(s) ou serviços que esteja(m) em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, sob demanda do órgão, nas quantidades e locais indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta;

7.2. Substituir às suas expensas o(s) material(is) ou os serviços que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou desgastes prematuros;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) produto(s) fornecidos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), abrigando-se a, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas aqueles que apresentarem avarias ou defeitos;

7.4. Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;

7.5. Garantir que o(s) produto(s) ou serviços fornecido(s) à Administração esteja(m) em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

7.6. Informar à contratante quaisquer irregularidades na execução do objeto que não possam ser corrigidas nos termos deste Termo de Referência;



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

7.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause à administração, a preposto seus ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, não cabendo à administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos ou lucros cessantes decorrentes;

7.8. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7.10. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.11. Comunicar ao Departamento de Compras, por escrito, quaisquer irregularidades ou anormalidades ocorridas durante o fornecimento dos produtos contratados prestando os esclarecimentos julgados necessários;

7.12. Manter durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

7.13 A empresa especializada contratada deverá ter registro no conselho de classe com descrição do objeto do certame com emissão do devido Certificado de Quitação junto ao conselho;

7.14 Deverá a empresa ter em seu quadro técnico ao menos 01 (um) profissional com experiência devidamente comprovada por acervo técnico por meio da CAT emitida pelo conselho de classe sobre projetos de engenharia civil, elétrica e mecânica;

7.15 Os profissionais que possuem vínculo com a empresa contratada deverão realizar a emissão do Certificado de Registro e Quitação – CRQ emitida pelo conselho dos profissionais envolvidos nos serviços de engenharia.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

9.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

9.1.2. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;

9.1.3. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;

9.2. O pagamento somente será em até 30 (trinta) dias realizado após realização dos serviços pelo Município.

9.3. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

(trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

9.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

9.5. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.6. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os serviços fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa para o exercício atual ocorrerá conforme dotação orçamentária: 02.02.04.122.1030.2.006 - 3.3.90.39.05 - MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO.

11. PENALIDADES

11.1. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estará sujeitas sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÃO DE ME/EPP

12.1. Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar 123/2006, que regulamenta o tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

13. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

13.1. No caso do presente processo não se vislumbra ganho em termos de competitividade do certame caso seja permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pois existem inúmeros fornecedores que possuem capacidade para fornecer individualmente todo o objeto descrito neste Termo de Referência.

13.2. Não há escassez de empresas que forneçam os serviços objeto do certame, tampouco é gravado de complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consórcio entre empresas, fato que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do menor preço e do melhor produto/serviço, assim como dificultar a fiscalização, cobrança e execução contratual. Portanto, não será permitida a participação de consórcios.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os valores serão reajustados conforme o índice IPCA e corrigidos monetariamente de acordo com as disposições da lei 10.192/2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666/93.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato sendo pouco significativa.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. A formação de preços foi retirada conforme a planilha de preço da GOINFRA maio de 2023;



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

3.2. Sobre os serviços executados, o profissional ou a contratada deverá recolher uma ART/RRT, por sua conta, devidamente recolhidas junto ao CREA/CAU respectivo, devendo ser pagas pela contratada.

3.3. Tabela exemplificativa para a proposta/orçamento:

Serviço: Contratação de Serviço Técnico de Engenharia

(Projeto Estrutural de PCA)

Base de Preço: GOINFRA - Maio 2023

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Obra de Arte Especial (PCA) sobre o Córrego do Retiro.

Rodovia: GO-

221

Trecho: Doverlândia / Trevo GO-194

Local: Est. 766+5,00 m à 768+7,00 m

Município de Doverlândia, Goiás

PLANILHA RESUMO DO ORÇAMENTO						
Item Código		Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total
1	45301	Contratação de Serviço Técnico de Engenharia (Projeto Estrutural de PCA)	m	42	889,19	37.345,98
TOTAL GERAL COM BDI						37.345,98



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

Serviço: Contratação de Serviço Técnico de Engenharia (Projeto

Estrutural de PCA)

Base de Preço: GOINFRA - Maio 2023

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Obra de Arte Especial (PCA) sobre o Córrego do Retiro.

Rodovia: GO-

221

Trecho: Doverlândia / Trevo GO-194

Local: Est. 816+0,00 m à 818+0,00 m

Município de Doverlândia, Goiás

PLANILHA RESUMO DO ORÇAMENTO

Item Código		Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total
1	45950	Sondagem Mat. 1ª Cat. - Solo	m	11	377,43	4.151,73
	45951	Sondagem Mat. 2ª Cat. - Pedregulho	m	8	603,90	4.831,20
	45952	Sondagem Mat. 3ª Cat. - Rocha pouco abrasiva	m	6	829,50	4.977,00
	45953	Sondagem Mat. 3ª Cat. - Rocha medianamente abrasiva	m	2	1.013,20	2.026,40
	45954	Sondagem Mat. 3ª Cat. - Rocha muito abrasiva	m	1	1.242,93	1.242,93
	45955	Transporte de equipamento de sondagem	t x km	350	0,82	287,00
	45956	Instalação de sonda sobre água	Und.	1	2.834,37	2.834,37



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

TOTAL GERAL COM BDI	20.350,63
---------------------	-----------

Serviço: Contratação de Serviço Técnico de Engenharia (Projeto

Estrutural de PCA)

Base de Preço: GOINFRA - Maio 2023

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Obra de Arte Especial (PCA) sobre o Ribeirão Capivari. Rodovia: GO-

221

Trecho: Doverlândia / Trevo GO-194

Local: Est. 816+0,00 m à 818+0,00 m

Município de Doverlândia, Goiás

PLANILHA RESUMO DO ORÇAMENTO						
Item Código		Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total
1	45301	Contratação de Serviço Técnico de Engenharia (Projeto Estrutural de PCA)	m	40	889,19	35.567,60
TOTAL GERAL COM BDI						35.567,60

Serviço: Contratação de Serviço Técnico de Engenharia (Projeto

Estrutural de PCA)



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

Base de Preço: GOINFRA - Maio 2023

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Obra de Arte Especial (PCA) sobre o Ribeirão Capivari.

Rodovia: GO-

221

Trecho: Doverlândia / Trevo GO-194

Local: Est. 816+0,00 m à 818+0,00 m

Município de Doverlândia, Goiás

PLANILHA RESUMO DO ORÇAMENTO

Item Código		Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total
1	45950	Sondagem Mat. 1ª Cat. - Solo	m	11	377,43	4.151,73
	45951	Sondagem Mat. 2ª Cat. - Pedregulho	m	8	603,90	4.831,20
	45952	Sondagem Mat. 3ª Cat. - Rocha pouco abrasiva	m	6	829,50	4.977,00
	45953	Sondagem Mat. 3ª Cat. - Rocha medianamente abrasiva	m	2	1.013,20	2.026,40
	45954	Sondagem Mat. 3ª Cat. - Rocha muito abrasiva	m	1	1.242,93	1.242,93
	45955	Transporte de equipamento de sondagem	t x km	350	0,82	287,00
	45956	Instalação de sonda sobre água	Und.	1	2.834,37	2.834,37
TOTAL GERAL COM BDI						20.350,63



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

Resumo valor total estimado:

Item	Descrição do item	Tipo de Serviço	Valor
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO SOBRE Córrego DO RETIRO - EXTENÇÃO DE 42 METROS LINEARES	PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES	R\$ 37.345,98
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO SOBRE Córrego RIBEIRÃO CAPIVARI - EXTENÇÃO DE 40 METROS LINEARES	PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES	R\$ 35.567,60
3	LAUDOS DE SONDAGEM - Córrego DO RETIRO	LAUDO DE SONDAGEM - PROFUNDIDADE 28 METROS	R\$ 20.350,63
4	LAUDOS DE SONDAGEM - Córrego RIBEIRÃO CAPIVARI	LAUDO DE SONDAGEM - PROFUNDIDADE 28 METROS	R\$ 20.350,63

17. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

17.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e art. 9º do Decreto Municipal 673/2024 onde fica discricionário ao Município ou quando não houver fornecedor/prestador cadastrado no banco de dados do município para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência da sua assinatura e vigorará até dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a Lei 14.133/2021.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

19. APROVAÇÃO

19.1. O presente Termo de Referência foi consolidado a partir de informações apuradas pela Secretaria Municipal de Administração em harmonia com a legislação de referência, quando verificou-se a viabilidade da contratação.

Doverlândia, 22 de fevereiro de 2024.

Kamilla Rosa de Souza

Secretaria de Municipal de Administração



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

ANEXO I

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA

A Empresa, inscrita no CNPJ(CGC)/MF _____ sob nº instalada na (endereço completo), telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, apresenta proposta para:

Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor total

- Validade da Proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias).
- Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco _ Agência Conta Corrente nº _ .
- Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.
- Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e processo.

Data da Proposta

Nome, RG/CPF e

assinatura do representante da empresa Identificação do Cargo



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

ANEXO II- MODELOS DE DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DO PLENO CONHECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 , de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 , de 1º de abril de 2021

_____, ____/____/2024.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é “**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**”, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate na Dispensa _____, realizado pelo Município de Doverlândia.

_____, ____/____/2024.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____/____/2024.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ